



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. PREGÃO PMC/043/2014

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de palcos, com cessão de mão de obra, para atender a Prefeitura de Congonhas, em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública. Licitante habilitada e vencedora: Lok Pirâmide Ltda. - EPP. Itens: 1 a 11. Congonhas, 02/07/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.001, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos inciso I do art. 2º da Lei nº. 3.326 de 9 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.180.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

CREDITO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo 02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura 02.01.13.391.0047.7.003 – Implantação e Construção do Museu de Congonhas		
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	21	1.180.000,00
TOTAL		1.180.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSOS		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo 02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura 02.01.13.391.0047.7.002 – Moldagem e Reprodução dos Profetas		
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	20	1.180.000,00
TOTAL		1.180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/300, DE 1º DE JULHO DE 2014

Nomeia membro para integrar a Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para integrar a Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/011, de 2 de janeiro de 2014, a servidora Ângela Margareth Vidal Evangelista.

Art. 2º Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei n.º 2.952, de 23 de abril de 2010 e Lei n.º 3.167, de 6 de janeiro de 2012, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.



Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria n.º PMC/011, de 2 de janeiro de 2014.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PMC/022/2014

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de telas pintadas de autoria do artista plástico Jomadi, que serão entregues a autoridades públicas em visitas oficiais, podendo o Departamento de Compras emitir autorização de fornecimento. Congonhas, 01 de julho de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a entrada gratuita nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 11, 26 e 27 de julho de 2014, nas comemorações do “XIX FESTIVAL DE INVERNO”

O Diretor Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando o art. 6º da Lei 3.130, de 26 de outubro de 2011, que dispõe sobre a regulamentação do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio;

Considerando que a Administração, visando proporcionar nos dias 11, 26 e 27 de julho de 2014, opção de lazer as famílias, realizando atividades do XIX Festival de Inverno no Parque,

RESOLVE:

Art.1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira nos dias 11, 26 e 27 de julho de 2014, nas comemorações do “XIX FESTIVAL DE INVERNO”, a todos os usuários.

Art. 2º Por questões de segurança fica a critério da administração do parque restringir o numero de usuários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Congonhas, 12 de junho de 2014.

Sérgio Rodrigo Reis
Diretor Presidente da FUMCULT

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 033/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN n° 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L403459	GZM4378	736-62	07/05/2014
L403254	HIH8363	554-14	12/05/2014
L403480	AXM7794	545-22	14/05/2014
L403742	CIM8184	736-62	15/05/2014
L403185	HAK9506	550-90	15/05/2014



L403371	HAB3128	554-14	15/05/2014
L403974	HNV3301	556-80	16/05/2014
L403970	OXI0318	736-62	16/05/2014
L407645	NYB0189	556-80	18/05/2014
L403539	GRW3028	583-50	18/05/2014
L401997	HHU7334	554-14	19/05/2014
L403780	HKB1661	554-14	19/05/2014
L403978	AUT4062	550-90	19/05/2014
L403786	HGE9236	554-14	20/05/2014
L407648	HJF1555	554-14	20/05/2014
L403981	HAK6731	554-14	20/05/2014
L403982	GKZ9059	554-14	20/05/2014
L403709	GKZ5722	554-11	22/05/2014

Congonhas, 02 de julho de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 034/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN n° 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

PLACA DO VEÍCULO	N° DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	VALOR
GYS7704	AB5329874	14/03/2013	574-63	R\$85,13
GXA3355	AB5330164	22/03/2013	554-14	R\$53,20
GXX7083	AB5330545	29/04/2013	554-14	R\$53,20
GXA2861	AB5330849	20/05/2013	574-63	R\$85,13
GXZ9033	AB5332604	29/10/2013	554-14	R\$53,20
HCH2871	L400382	12/12/2013	554-14	R\$53,20
HCH2871	L400383	12/12/2013	583-50	R\$127,63
JKW1925	L400804	02/01/2014	555-00	R\$85,13
JKW1925	L401003	06/01/2014	555-00	R\$85,13
NKH4429	L400752	08/01/2014	554-14	R\$53,20
DBL1411	AB5332680	16/01/2014	555-00	R\$85,13
HOF1151	L401642	31/01/2014	556-80	R\$127,69
LAU8403	L401685	03/02/2014	554-14	R\$53,20
HCK3298	L401756	06/02/2014	587-80	R\$85,13
HGW7096	L400119	07/02/2014	556-80	R\$127,69
HGW7096	L401930	07/02/2014	556-80	R\$127,69



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1051

GYS7704	L401893	09/02/2014	555-00	R\$85,13
GYS7704	L401894	09/02/2014	552-50	R\$85,13
HMV7857	L402044	27/02/2014	554-14	R\$53,20
HNV4924	L402085	03/03/2014	538-00	R\$85,13
JPR5144	L402446	07/03/2014	554-14	R\$53,20
NTW4627	L401971	13/03/2014	554-14	R\$53,20
GVH3226	L402523	16/03/2014	555-00	R\$85,13
GVJ3828	L402374	16/03/2014	555-00	R\$85,13
OOY8036	L402608	17/03/2014	555-00	R\$85,13
HBR4470	L402410	18/03/2014	550-90	R\$85,13
PEY4944	L402741	18/03/2014	736-62	R\$85,13
IRI0740	L402280	19/03/2014	554-14	R\$53,20
HNV4924	L401859	26/03/2014	574-61	R\$85,13
HGR3695	L402394	01/04/2014	554-14	R\$53,20
LBQ5435	L402793	01/04/2014	554-14	R\$53,20
HIA7101	L402942	02/04/2014	554-14	R\$53,20
OLS2946	L403010	02/04/2014	555-00	R\$85,13
MSH9313	L403049	02/04/2014	518-51	R\$127,69
OPF7997	L402948	03/04/2014	554-14	R\$53,20
GQU7618	L402395	05/04/2014	554-14	R\$53,20
HEH5340	L402905	05/04/2014	554-14	R\$53,20
OQS5663	L402971	05/04/2014	604-11	R\$127,69
OQT1367	L402968	05/04/2014	554-14	R\$53,20
DWN9900	L403053	05/04/2014	736-62	R\$85,13
GVM6868	L403051	05/04/2014	736-62	R\$85,13
OPV9231	L403020	07/04/2014	550-90	R\$85,13
GZS8432	L402399	07/04/2014	554-14	R\$53,20
GQO7170	L403057	07/04/2014	550-90	R\$85,13
FIT5023	L403062	08/04/2014	554-14	R\$53,20
ELC2821	L403202	08/04/2014	554-14	R\$53,20
LIZ6580	L403023	09/04/2014	554-13	R\$53,20
GSE0997	L403028	09/04/2014	550-90	R\$85,13

Congonhas, 02 de julho de 2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1051

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
